



IDEB na porta da escola

O assunto de hoje tem provocado manifestações contundentes de alguns setores da sociedade. Refiro-me à Portaria promulgada pela Prefeitura do Rio de Janeiro e pelo Estado de Goiás em agosto/2011, estabelecendo a obrigatoriedade da exposição do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - resultado da nota obtida pelos alunos na Prova Brasil multiplicado pelo percentual de estudantes aprovados) nos estabelecimentos escolares. Projeto semelhante está em curso também em Teresina.

Para o cumprimento da citada Portaria, o IDEB deve ser colocado em uma placa que iria do vermelho para o azul, deixando o mais claro possível se a escola foi bem ou mal na avaliação (escala de 0 a 10). Quando o Rio de Janeiro adotou a medida, estudantes entrevistados disseram concordar, desde que a escola tivesse a nota boa e que sentiriam vergonha se estudassem em uma instituição mal avaliada.

Alguns especialistas em Direito argumentam que no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), criado em 1990 e amplamente elogiado pela Unesco (Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura), o artigo 18º impõe como “dever de todos” impedir qualquer tratamento “vexatório ou constrangedor”.

Cabe aqui refletirmos se a Portaria mencionada acima vai de encontro aos preceitos do ECA. A divulgação do IDEB na porta de um estabelecimento de ensino exporia seus estudantes a uma condição vexatória? O que pensam os pais?

Tomando como exemplo o Piauí, gostaria de compartilhar alguns dados: quando da divulgação do último IDEB (2009), das 5.336 escolas lecionando para anos iniciais do ensino fundamental, apenas 12 obtiveram IDEB maior que 6 (valor considerado compatível com os países desenvolvidos). Analogamente, das 1.699 escolas lecionando para anos finais do ensino fundamental, nenhuma obteve IDEB maior que 6.

Analisando-se o outro lado da moeda, existem os que enxergam a divulgação do IDEB na porta de cada escola como um meio de conscientização da própria sociedade, principalmente os pais dos alunos, ao propiciar uma importante ferramenta para a reivindicação de melhorias no processo ensino-aprendizagem. Esse movimento tomaria corpo, na medida em que um contingente crescente de pais exigiria das escolas uma qualidade no ensino convergente com IDEB maior ou igual a 6.

O Estado brasileiro, aqui entendido em seu sentido amplo, não é atualmente capaz de ofertar à sociedade um ensino de qualidade. Mudanças estruturais são urgentes e necessárias, além de levar tempo para que as políticas educacionais implantadas surtam efeito. Urge a sociedade desempenhar o seu papel, reclamando às Secretarias de Educação o estabelecimento de políticas mais eficazes e consistentes. A divulgação do IDEB na porta de cada escola poderia acelerar esse processo, contribuindo para a expansão do número de escolas com IDEB maior ou igual a 6.